



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 18/09/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO DE N° 67/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, c/c Lei 457/2023 publicada no Diário Oficial do Município em, 08 de setembro de 2023 e Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a nomeação dos abaixo relacionados, conforme Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação em Concurso Público devidamente homologado.

MOTORISTA CATEGORIA – D
EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA

PSICÓLOGO
MICHELE DA SILVA OLIVEIRA

Parágrafo Único - o candidato mencionado no artigo anterior, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse na Secretaria de Administração e receber o referido Título de Posse.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a CONVOCAR o candidato aprovado, citado no art. 1º deste Decreto e expedir o TERMO DE POSSE, conforme Portaria de nomeação e de acordo com as exigências previstas no edital do Concurso Público.

Art. 3º - O candidato que não tomar posse no prazo previsto no Art. 1º deste Decreto ou não justificar o motivo impeditivo, perderá o direito a nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 18 de setembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais CONVOCA, a tomar posse em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024, **MICHELE DA SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo de **PSICÓLOGO**.

O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração, situada na Rua Dirson Andrade, nº 103, Centro, Sertãozinho/PB, no prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento desta, no horário de 08:00h às 12:00h, munido dos seguintes documentos:

- 02 (duas) cópias autenticadas da Cédula de Identidade;
- 02 (duas) cópias autenticadas do CPF;
- 02 (duas) cópias autenticadas da Carteira de Trabalho;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Título de Eleitor;
- 02 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento/Casamento Civil;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 02 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado do Curso Específico;
- Certidão de quitação com a justiça Eleitoral;
- Certidão de Aptidão Física e Mental;
- Comprovante de Residência atualizado.
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP ou da página da CTS que conste o número de inscrição no PIS/PASEP - se tiver

Sertãozinho, 18 de setembro de 2025.

JOSENILDO FRANCISCO
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 331 - Data: 18/09/2025



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais CONVOCA, a tomar posse em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de julho de 2024, **EDSON DE SOUSA MACHADO TEIXEIRA**, para o Cargo de **MOTORISTA - CATEGORIA D**.

O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração, situada na Rua Dirson Andrade, nº 103, Centro, Sertãozinho/PB, no prazo de trinta dias, contados a partir do recebimento desta, no horário de 08:00h às 12:00h, munido dos seguintes documentos:

- 02 (duas) cópias autenticadas da Cédula de Identidade;
- 02 (duas) cópias autenticadas do CPF;
- 02 (duas) cópias autenticadas da Carteira de Trabalho;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Título de Eleitor;
- 02 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento/Casamento Civil;
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 02 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4
- 02 (duas) cópias autenticadas do Certificado do Curso Específico;
- Certidão de quitação com a justiça Eleitoral;
- Certidão de Aptidão Física e Mental;
- Comprovante de Residência atualizado.
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP ou da página da CTS que conste o número de inscrição no PIS/PASEP - se tiver

Sertãozinho, 18 de setembro de 2025.

JOSENILDO FRANCISCO
Secretário de Administração